



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 219/CSJT.GP.SG, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 152, de 24 de agosto de 2015;

Considerando a visita institucional ao Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região acerca do desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho — PJe/JT, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Campinas/Brasília, referente ao dia 21/9/2015 (meia diária de viagem).

2 - GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Campinas/João Pessoa, referente ao dia 21/9/2015 (meia diária de viagem)

3 - HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Campinas/Brasília, referente ao dia 21/9/2015 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO